



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 031/2015

DATA: 02 DE MARÇO DE 2015

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR COMISSIONADO SENHOR MARCIO FERNANDO RUGINSKI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e:

- ✓ Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias ao Servidor Comissionado Senhor **MARCIO FERNANDO RUGINSKI**, referente ao período aquisitivo de 01/03/2014 a 28/02/2015, entre os dias 02/03/2015 e 31/03/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 02 de março de 2015.

FÁBIO GAVASSO
Presidente

CERTIFICO QUE ESTA
PORTARIA FOI REGISTRADA
E PUBLICADA POR AFIXA-
ÇÃO NO MURAL DA UG.
02 / 03 / 15

Carine Maria Strieder
Unidade Interna
Recursos Humanos

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.